

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 708/2026 – Retorno de Vista - Recurso Adm, ROP 12/2026, item 3.2.2.8, de 17/7/2026, informo:

Diretor Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Prati Donaduzzi & Cia Ltda.

CNPJ: 73.856.593/0001-66

Processo: 25351.063024/2017-15

Expedientes: 0740849/25-5, 0213581/26-4 (SEI 3516889) e 0707310/26-1

Área: CRES2/GGREC

Decisões anteriores:

- [SJO nº 4/2025](#), realizada no dia 12/2/2025, item 2.2.006. [Aresto nº 1.690](#), de 12/2/2025, publicado no DOU nº 31, de 13/2/2025.
- [SJO nº 15/2025](#), realizada no dia 28/5/2025, item 3.2.006.
- [ROP 18/2025](#), item 3.3.2.3 - Circuito Deliberativo nº 1.220/2025. Apreciado em sigilo. A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do relatório e voto do Diretor Relator (Voto nº 252/2025/SEI/DIRE2/Anvisa), dos votos do Diretor-Presidente Leandro Safatle e do Diretor Rômison Mota, e concedeu vista ao Diretor Thiago Campos.
- [ROP 3/2026](#), item 3.2.2.1 - Circuito Deliberativo nº 168/2026. Apreciado em sigilo. A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do relatório e voto do Diretor Relator, dos votos do Diretor Substituto Marcelo Moreira, do Diretor Thiago Campos (Voto nº 53/2026/SEI/DIRE5/Anvisa) e concedeu vista à Diretora Daniela Marreco.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	FÉRIAS
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	NÃO
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	NÃO
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	NÃO

O item foi apreciado em sigilo no Circuito Deliberativo nº 708/2026. O Diretor Daniel Pereira proferiu o Voto nº 252/2025/SEI/DIRE2/Anvisa.

A Diretora Daniela Marreco proferiu o Voto nº 171/2026/SEI/DIRE2/Anvisa.

O Diretor Substituto Marcelo Moreira votou acompanhando a Diretora Daniela Marreco.

O Diretor Thiago Campos proferiu o Voto nº 53/2026/SEI/DIRE5/Anvisa.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por maioria, vencido o Diretor Daniel Pereira, **CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso, aplicando-se a multa, dobrada em face da reincidência, acrescida da atualização monetária, nos termos do voto da Diretora Daniela Marreco.



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 23/07/2026, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4390225** e o código CRC **D681ADC1**.

Referência: Processo nº 25351.900108/2026-92

SEI nº 4390225